

**LEI MUNICIPAL Nº 1.432 – GAB / PMA, de 06 de Abril de 2022.**

PUBLICADO EM: 06.04.2022

*D. Souza ms de P. Santos*

Dispõe sobre a **TITULARIZAÇÃO** de Terras do solo urbano do Patrimônio Municipal de Almeirim-PA e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALMEIRIM-PA:** Faço saber que a Câmara Municipal de Almeirim, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza a Prefeitura de Almeirim a realizar a **TITULARIZAÇÃO** de área de terra pertencente ao Patrimônio Público Municipal, localizada na Travessa Nossa Senhora da Conceição, s/n, canto com a Avenida Beira Rio, Bairro: Comercial, Zona Urbana do Município de Almeirim-PA, onde será construído o **Porto Municipal de Desembarque de Cargas**.

**Art. 2º** - O terreno de que trata o artigo anterior possui as seguintes características:

**Limitações:** Pela frente com a Travessa Nossa Senhora da Conceição;  
Pelos fundos com quem de direito;  
Pela lateral direita com proprietário ignorado;  
Pela lateral esquerda com o Rio Amazonas.

**Art. 3º** - O terreno de que trata o artigo 1º desta Lei, possui o seguinte perímetro métrico:

**Medindo:** (50.00m) (cinquenta metros de frente);  
(50.00m) (cinquenta metros de fundos);  
(50.00m) (cinquenta metros pela lateral direita);  
(50.00m) (cinquenta metros pela lateral esquerda).

**Art. 4º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Almeirim-Pa, em 06 de Abril de 2022.

  
**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeita Municipal